



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

### **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 2025.02.25.1**

O Exmo. Sr. Victor Wilby Lopes de Freitas, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 72 da Lei Federal n. 14.133/2021, e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo, face a justificativa apresentada, **HOMOLOGO E AUTORIZO** a locação de 01 (um) imóvel destinado ao funcionamento das instalações da Biblioteca Municipal de Ipauimir/CE, em favor do Sr. **VICENTE ALVES DE FREITAS**, sendo que a respectiva contratação terá o valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) mensais, perfazendo o valor global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), a ser pago conforme as condições previstas no instrumento contratual, determinando, outrossim, que se proceda a publicação do devido extrato desta Homologação/Autorização de Contratação, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei Federal n. 14.133/2021.

Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se a supracitada pessoa física para celebração do respectivo Contrato.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipauimir - Estado do Ceará, 26 de fevereiro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
Victor Wilby Lopes de Freitas  
Ordenador de Despesas  
Secretaria Municipal de Cultura